



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERENTE: **DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE**

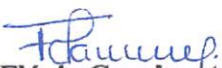
MÊS DE REFERÊNCIA: **SETEMBRO 2025**

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	R\$ 740,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	-
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transportes.	-
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	-
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ 100,00
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$ 12.000,00
7	Divulgação de atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$ 5.000,00
8	Aquisição de material de expediente.	R\$ 52,98
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	R\$ 287,09
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 20.541,08
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso para campanha ou propaganda eleitoral.	-
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
	TOTAL	R\$ 38.721,15

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução Nº 05 de Março de 2019.

Maceió, 19 de Setembro de 2025.


Flávia Cavalcante

Deputada Estadual